



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 056/2011 DE 15/04/2011.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 002/2011 de 04/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir a contratação de **WALDETE DESSOI PAGLIOCCHI** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo II (SAU), Nível 22, com carga horária de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de abril de 2011, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEM ERSKI
Secretário de Administração

